



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 010.001/2015-8.

Em cumprimento ao **Acórdão 7448/2016-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 29/11/2016 – Ordinária, Ata 42/2016-1ª Câmara, (**peça 22**), foi notificado o responsável relacionado a seguir conforme o que determina o art. 179, §7º, do Regimento Interno do TCU:

RESPONSÁVEL	OFÍCIO DATA DO OFÍCIO	PÇ	AR DATA DA CIÊNCIA	PÇ
FRANCISCO DE SALES DO NASCIMENTO (CPF 117.587.755-72) End. Rua Armindo Simões de Oliveira, 109. Térreo. Centro. Campo Formoso/BA. CEP 44.790-000. Peça 33.	3652/2016 , datado de 15/12/2016. Encaminhado para Dra. Laura Carvalho Nascimento Procuradora. Enviado para a Rua Cícero Simões, 225. Apto. 504. Pituba. CEP 41.830- 475. Salvador/BA.	27	22/12/2016	30

Advogada constituído nos autos:

DRA. LAURA CARVALHO NASCIMENTO, OAB/BA 39406. COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL SITUADO A RUA CÍCERO SIMÕES, 225. PITUBA. AP. 504. SALVADOR/BA. CEP 41830475. **PEÇA 16.** PROCURAÇÃO OUTORGADA EM **11/12/2015.**

Transcorridos os prazos recursais, o responsável não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o **Acórdão 7448/2016-TCU-1ª Câmara**, (**peça 22**), transitou em julgado em **07/01/2017**, sendo realizado o registro no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme a **peça 34.**

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, segundo verificação constante da peça 25.

Assim sendo, propõe-se a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens débitos/multa imputados ao Responsável acima identificado, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c o artigo 43, V, da resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via ADGECEX/SCBEX.

SECEX-BA, em 24 de janeiro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Elaina de Araújo Argollo
Técnica Federal de Controle Externo
Mat. 2402-3